



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Pró-Reitoria de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Pós-graduação
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL 325/2024

DISPÕE SOBRE A SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NO IX SEMINÁRIO DOS ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO DO IFMG - 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto e pelo Decreto da Presidência da República de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01, torna público o presente Edital que dispõe sobre a submissão de Resumos Expandidos e Apresentação de trabalhos no IX Seminário dos Estudantes de Pós-graduação do IFMG - 2024.

1. DOS OBJETIVOS, CONCEITO E ORGANIZAÇÃO DO IX SEMINÁRIO DOS ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO

1.1. O IX Seminário dos Estudantes de Pós-graduação (SEP), em sua versão multicampi, contempla todos os cursos de pós-graduação ofertados no âmbito do IFMG. O evento será realizado no período de 02 a 04 de dezembro de 2024, presencialmente no Campus Ouro Preto do IFMG, com algumas atividades a distância, e tem por objetivo divulgar para a comunidade acadêmica e científica as pesquisas realizadas nos cursos e programas de Pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* do IFMG, estejam elas em andamento ou concluídas, bem como as pesquisas de outras instituições públicas e privadas do país.

1.1.1. Em sua nona edição, o SEP será parte integrante do evento “Planeta IFMG 2024” que acontecerá no formato presencial com algumas atividades a distância, entre os dias 02 e 04 de dezembro. Trata-se de um grande evento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do IFMG, uma vez que congrega os trabalhos desenvolvidos nos diversos níveis, desde o ensino médio até a pós-graduação. Durante o evento, serão selecionados e premiados os melhores trabalhos.

1.2. Serão recebidos resumos expandidos que, após avaliados e aprovados para apresentação oral, deverão ser submetidos em formato digital, em formulários próprios de resumo expandido e de apresentações orais pré-definidos e dispostos na Plataforma de submissão.

1.3. Os trabalhos selecionados serão publicados nos Anais do evento com certificação ISSN 2594-5726, mantido em repositório digital, no site <https://www.even3.com.br/planetaifmg2024/>

2. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

- 2.1. Podem submeter trabalhos para o IX SEP alunos regularmente matriculados ou que concluíram cursos de pós-graduação *Lato e/ou Stricto Sensu* do IFMG e de outras instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa.
- 2.2. Serão recebidos resumos expandidos na forma de resultados de pesquisa, resultados de projetos ou revisão bibliográfica relacionados aos assuntos significativos para a ciência e/ou à inovação tecnológica.
- 2.3. A submissão será exclusivamente digital, por meio do link disponibilizado na sessão "Inscrição e Submissão" na página do [Planeta IFMG 2024](#).
- 2.4. É necessária a participação, em cada trabalho, de pelo menos 1 (um) docente ou pesquisador vinculado a curso ou programa de pós-graduação, seja como autor principal ou coautor. São permitidas participações de membros externos ao IFMG.
- 2.5. O prazo para a submissão de trabalhos será entre os dias **16/09 a 15/10/2024**.
- 2.6. Um mesmo autor poderá submeter até 3 (três) trabalhos. O autor responsável deverá encaminhar 1 (um) arquivo de cada trabalho submetido (resumo expandido em PDF), **sem o nome/identificação dos autores**.
- 2.7. Todos os materiais submetidos serão encaminhados para revisores *ad hoc*, que avaliarão a qualidade dos mesmos e emitirão pareceres até o dia **30/10/2024**, com nota, nos quais será indicado: 1) aceite sem alterações; 2) aceite com alterações; ou 3) recusa do trabalho.
- 2.8. Em casos de alterações, as sugestões e demais informações estarão disponibilizadas no site de submissão. O autor responsável será comunicado pelo e-mail cadastrado e terá até o dia **15/11/2024**, às 23h59min para **devolver o trabalho alterado, acompanhado do pôster de apresentação do mesmo**, via portal eletrônico, nos modelos indicados no item 3.4 deste edital.
- 2.9. O resultado final da avaliação será publicado no dia 20/11/2024. No site, serão divulgados os trabalhos selecionados que deverão ser apresentados de forma oral, em plataforma digital online, entre os dias 02 e 03/12/2024, conforme cronograma a ser divulgado previamente. A versão final deverá vir **com os NOMES DO AUTOR E COAUTOR(ES) identificados**.
- 2.10. Para submeter trabalho é necessária a inscrição [PLANETA IFMG 2024](#).
- 2.10.1. No site do Planeta IFMG 2024 constarão as Seções de Apresentação dos Trabalhos e a programação com o horário e as salas em que os trabalhos serão apresentados.

3. DAS NORMAS

- 3.1. A Subcomissão científica encaminhará os trabalhos (artigo completo e/ou resumo expandido) aos consultores *ad hoc*, que os analisarão de acordo com os seguintes critérios:
- Título e resumo em conformidade com o conteúdo do trabalho;
 - Relevância do trabalho, o(s) objetivo(s) e a justificativa;
 - Atualização e pertinência da revisão bibliográfica utilizada;
 - Adequação do trabalho quanto ao método utilizado;
 - Aplicabilidade e viabilidade dos resultados;
 - Coerência dos resultados e conclusões com os objetivos propostos;

- g) Clareza da redação;
- h) Formatação em conformidade com as normas estabelecidas para o evento;
- i) Contribuição para o campo do conhecimento científico e/ou tecnológico.

3.2. O aluno cadastrado em programa com bolsa de pesquisa e/ou pós-graduação deverá identificar-se como bolsista, após o seu nome, curso e instituição, sendo mencionada a modalidade da bolsa e a fonte financiadora.

3.3. A nona edição do Seminário dos Estudantes de Pós-graduação terá 02 modalidades de submissão dos trabalhos, sendo que, os Resumos Expandidos farão parte dos Anais do evento, e o arquivo em formato de Apresentação Oral são os trabalhos aprovados pelos pareceristas, dentre cada eixo temático:

- a) Administração Pública e Privada;
- b) Arquitetura, Urbanismo e Conservação e Restauro do Patrimônio Cultural;
- c) Ciência da Computação;
- d) Engenharia e Gestão;
- e) Educação e Ensino;
- f) Meio Ambiente, Sustentabilidade e Saúde;
- g) Multidisciplinar.
- g) Segurança do Trabalho

3.4. O resumo expandido deverá ter no máximo 5 (cinco) páginas conforme os modelos disponíveis abaixo:

Os Modelos do Resumo Expandido e da Apresentação oral estão disponíveis [AQUI](#).

Os trabalhos deverão apresentar os resultados da pesquisa, na seguinte sequência:

Título;

Nome dos autores e vínculo institucional;

Introdução;

Objetivos;

Desenvolvimento ou Material e Métodos;

Resultados e Discussão (se for resultados de pesquisa);

Conclusões;

Referências Bibliográficas.

Os trabalhos deverão, obrigatoriamente, serem apresentados segundo as instruções do **Anexo A** disponível ao final deste edital.

4. DA APRESENTAÇÃO ORAL

4.1 O tempo de apresentação oral será de até 15 minutos para cada trabalho, seguida de debates imediatos ou ao final da sessão (a critério do(a) coordenador(a) da sessão).

4.2. A apresentação ocorrerá em sala virtual em link a ser divulgado na página do evento.

4.3. A apresentação oral poderá ser acompanhada por todos os interessados em obter mais informações sobre a pesquisa. Durante a apresentação, perguntas e comentários poderão ser postados, utilizando-se da plataforma Youtube.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Haverá premiação e menção honrosa para os três melhores trabalhos submetidos e aprovados no IX SEP.

5.2. A nota dos trabalhos, para fins de premiação, será a soma de cada etapa (Resumo Expandido + Apresentação Oral), gerando a classificação final e os três melhores classificados receberão a premiação.

5.3. Em caso de empate na nota final dos trabalhos, a ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios:

- a. Nota obtida na apresentação oral.
- b. Nota obtida no resumo expandido.

Parágrafo único: Permanecendo o empate, o prêmio será direcionado ao(à) autor(a) de idade maior.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Comissão Organizadora do evento.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Venilson Luciano Benigno Fonseca, Diretor(a) de Pós-Graduação**, em 22/08/2024, às 13:18, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 27/08/2024, às 17:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2012362** e o código CRC **68A4D0C9**.